



Federação Paulista de Futebol de Salão

Rua Beneficência Portuguesa, 24 - 2º andar - CEP 01033-020 - São Paulo (SP)

Telefone (011) 2714-8150 - fax (011) 2714-8172

CGC 62.319.595/0001-08 - Inscr. Isenta

Internet <http://www.futsal.com.br>

e-mail: futsal@futsal.com.br

CITAÇÃO Num. 04/2024 CD

DE ACORDO COM O CODIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA, FICAM CIENTIFICADOS OS CLUBES E ATLETAS RELACIONADOS QUE FORAM DENUNCIADOS E SERÃO JULGADOS NO DIA 06 DE MAIO DE 2024, ÀS 17H 30 HORAS, NO AUDITORIO DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO, SITO RUA BENEFICENCIA PORTUGUESA, NUM. 24 – 6. ANDAR, SALA 614.

- NOTA – 1 - Os indiciados poderão vir acompanhados de advogados, ou procederem sua propria defesa.
2 - Os indiciados não presentes e sem defensor contratado, serão considerados reveis.
3 - Ao revel, será nomeado defensor AD-HOC e debitado honorario ao clube a que pertencer.
4 - Menor de 18 anos, deverá vir acompanhado de advogado.
5 - As provas referentes a exibição de fitas e fotos, deverão ser indicadas por escrito com antecedencia de no minimo 24 horas, devendo as partes providenciarem os aparelhos necessários.
6 - Citação e Comunicado Oficial constam do nosso site : www.futsal.com.br e afixados em nossa secretaria.

COMISSÃO DISCIPLINAR

PROCESSO Num. 016/2024

NICOLAS EDUARDO MARQUES DE SOUZA, atleta, LAUSANNE PAULISTA FC, Art. 243-F paragrafo 1 do CBJD

PROCESSO Num. 017/2024

WILLER FERNANDES DE OLIVEIRA, massagista, AA WIMPRO GUARULHOS, Art. 258 paragrafo 2 inciso II e Art. 243-F paragrafo 1 do CBJD

PROCESSO Num. 018/2024

SC CORINTHIANS PAULISTA, equipe, Art. 191 inciso III, Art. 203 paragrafos 1º, 2º, 3º e 4º, Art. 205 paragrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, Art. 213 incisos I, II e III parágrafos 1º e 2º do CBJD., Arts. 15 alinea G e H das DISPOSIÇÕES INICIAIS

JOÃO PEDRO OIER DALLOLIO, atleta, SC CORINTHIANS PAULISTA, Art. 254-A do CBJD

GEORGE GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS, atleta, SC CORINTHIANS PAULISTA, art. 254-A do CBJD

São Paulo, 30 de Abril de 2024


COMISSÃO DISCIPLINAR